



CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 013/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Na qualidade de Vereador desta Câmara Municipal, e em conformidade com o Regimento Interno, venho, após a devida apreciação do plenário, apresentar a presente indicação, solicitando que seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, apontando a **necessidade de instalação de manilhas no córrego que corta a estrada na comunidade Manga, nas proximidades das residências dos Senhores Ronildo e Eduardo de Pedro Sô Bila.**

Justificativa:

Foi realizada uma intervenção no córrego com o objetivo de solucionar o transbordo da água no período chuvoso. No entanto, a medida não obteve os resultados esperados, pois a estrada continua severamente danificada, tornando-se praticamente intransitável. Atualmente, o local só pode ser atravessado a pé ou a cavalo, e, embora seja possível tentar passar de moto, tal manobra representa um grande risco.

Ressalto que a estrada possui um fluxo considerável de veículos, o que tem gerado grandes dificuldades para os moradores e para o escoamento da produção leiteira, causando significativo desconforto aos usuários da via.

Diante da situação exposta, é urgente a adoção de medidas eficazes para garantir a trafegabilidade e a segurança dos moradores, especialmente no que tange à circulação de veículos pesados e à atividade agrícola local.

Sem Peixe, 10 de fevereiro de 2025.

Max Vinícius Ribeiro Carneiro
Vereador

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG
Aprovado em
10 de Fevereiro 2025, na
1ª Reunião Ordinária
fora da Sessão Ordinária
Presidência